

PORTARIA N.º 28.559/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** o servidor abaixo relacionado, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
69.336/2022	FRANCIELI CARVALHO TABORDA	02/08/2022

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 18 de agosto de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito